

PORTARIA N.º 1389, de 24 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
992050	Adna Barros Ismerim	72.540.116-3	DS I/JQ	02/07/2018 a 31/12/2018
996442	Marília de Andrade Fonseca	72.421.774-9	DS I/JQ	01/07/2018 a 15/04/2020
992023	Roberto Gondim Pires	72.282.361-7	DS I/JQ	01/09/2018 a 30/06/2019
996811	Ronney Pereira Cabral	72.472.133-2	DS II/JQ	16/06/2018 a 31/12/2019
996797	Vivian Mara Ribeiro	72.540.888-0	DS II/JQ	29/09/2018 a 31/12/2019
994126	Silvana do Nascimento Silva	72.540.468-2	DCB/JQ	01/06/2018 a 31/12/2019
994241	Adriana Maria de Abreu Barbosa	72.435.325-2	DCHL/JQ	02/08/2018 a 30/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR